

PROJETO DE LEI N°_____ DE _____ DE _____.

Reconhece como de utilidade pública municipal o CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ - CEAAC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal o CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ - CEAAC, com sede e foro jurídico no município de Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, 16 de março de 2022.



Tércio Tinoco
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo visa reconhecer o CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ - CEAAC como de utilidade pública municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade natalense.

O CEAAC é uma entidade sem fins econômicos e lucrativos, de caráter religioso e assistencial, fundada em 30 de julho de 2018, na cidade de Natal, com sede na Travessa Santa Maura, nº14, no Bairro do Planalto, Natal/RN, CEP.

Naquele dia aconteceu uma Assembleia Geral Extraordinária onde todos os participantes aprovaram por unanimidade sua criação.

O IMC surge com objetivo de atuar no apoio familiar, religioso, alimentar, odontológico, médico, psicólogo ao cidadão que encontra-se em situação de pobreza e reside na região e nas imediações da sede.

Pelo exposto, e na certeza da melhoria da qualidade de vida que esta proposição trará à população, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.

Palácio Frei Miguelinho, 16 de março de 2022.



Tércio Tinoco
Vereador de Natal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|-----------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.797.149/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/09/2021 |
| NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO TV SANTA MAURA | NÚMERO 14 | COMPLEMENTO CASA C | |
| CEP 59.073-125 | BAIRRO/DISTRITO PLANALTO | MUNICÍPIO NATAL | UF RN |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELALVARENGA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (84) 9172-5412 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2021 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021 às 10:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Manancial de Beberá
Escola Cuidade Infantil

Rua Santa Helena

R. Mário Marques

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC

Travessa Santa Maura n° 14 - Planalto

e-mail: michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412

Escola Príncipe do Saber

Antônio R. Santo Onofre

Supermercado
RedeMAIS Planalt

Onofre

EM BRANCO

DIGITALIZADO

10798
2º OFICIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL/RN



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ.

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) , na Travessa Santa Maura , número 14 , no Bairro do Planalto , nesta cidade de Natal , Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se as pessoas cujas assinaturas constam no final da presente ata, para tratar da fundação de uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter religioso e assistencial, com os objetivos de garantir aos participantes do programa apoio familiar, religioso, alimentar, custeio da energia elétrica, água, gás, odontológico, médico, psicológico, enfim todo e quaisquer apoio que possa auxiliar na melhoria de vida, de todos os cidadãos que encontram-se em situação de pobreza, que moram naquela região e nas imediações. A reunião teve início às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, havendo os presentes eleito, por aclamação, para Presidente da Assembléia o(a) senhor(a) Gina Suelly de Oliveira Alvarenga, que agradecendo sua indicação convidou os senhores (as) Karen Catarina de Brito Oliveira e Laís Batista Pinto Fernandes Pedrosa para secretários(as) auxiliares da reunião, que também agradeceram sua indicação. Em seguida, o (a) senhor (a) Presidente fez a prece inicial e esclareceu os motivos da reunião, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a palavra o (a) senhor (a) Gina Alvarenga que comentou sobre a importância e seriedade dos trabalhos que devem ser desenvolvidos na Seara do Cristo, da iminente necessidade de assistir aos nossos irmão desamparados materialmente e difundir os seus ensinamentos, pois o equilíbrio a harmonia e a paz se concretizam com a inserção do evangelho em nossas vidas. O (a) senhor (a) Presidente pôs em discussão o assunto relacionado com a denominação que deve ter a entidade. Após a palavra de várias pessoas acerca do nome da entidade, apresentando sugestões e fazendo diversas observações, o (a) senhor (a) Presidente pôs a matéria em votação, tendo os membros da Assembléia deliberado por unanimidade , que a entidade seja denominada CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ. Em continuação, o (a) senhor (a) Presidente pôs em discussão o projeto do Estatuto, apresentado à Assembléia. Após o respectivo exame, a apresentação de emendas e de sugestões, tendo se manifestado acerca do assunto, várias pessoas presentes á reunião, o (a) senhor (a) Presidente pôs em votação o projeto do Estatuto apresentado, que foi aprovado por unanimidade, passando a ser o Estatuto da Entidade. Em seguida, o (a) senhor (a) Presidente, sugeriu que fosse eleita a Diretoria da Casa e o Conselho Fiscal com mandato até o mês de novembro de 2020, em obediência ao que prevê o Estatuto(conforme época de eleição e duração do mandato previsto no Estatuto). O exercício de algumas funções na casa estão condicionadas a alguns requisitos e critérios , tendo em vista a preservação dos princípios doutrinários do espiritismo e demais informações pertinentes. Posta em discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade, a seguinte Diretoria: PRESIDENTE: Michel Alvarenga Santos; brasileiro; casado; Policial Militar, CPF: 025.080.414-08 ; VICE-PRESIDENTE: Ana Karla Galdino da Silva; brasileira, casada, Enfermeira, CPF.: 007.739.984-62;

7º OFICIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no..

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

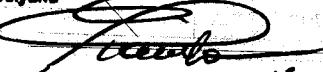
Selo Digital: RN202100949790163713TQC

Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:17

Em testemunho da verdade _____ dou fá.

Usuário: polyana

AF179968



Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCREVENTE AUTORIZADA



DIGITALIZADO

10798

2º OFICIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL/RN



SECRETARIA: Marilene Alves Lula, brasileira, solteira, professora, CPF: 222.477.694-20
TESOUREIRA: Marilda Alves Chemello Luz, brasileira, solteira, bancária, CPF.: 549.393.138-91 e Conselho Fiscal: PRESIDENTE DO CONSELHO: Janaina Gomes Moreira, brasileira, casada, mercadologia, CPF.: 812.775.714 - 49; 1º MEMBRO: Sergio Alvarenga Pantoja, brasileiro , casado, Educador Físico, CPF.: 085.230.354-86; 2º MEMBRO: Katiúscy Lula de Moura, brasileira, casada, trabalhadora do lar, CPF.: 068.268.724-39. O (a) senhor (a) Presidente, em seqüência, declarou empossados em seus respectivos cargo os membros da Diretoria recém eleita. Ao término dos trabalhos da Assembléia, várias pessoas apresentaram cumprimentos à Diretoria, augurando-lhe êxito para as tarefas a serem desenvolvidas e desejando as bênçãos de Jesus para a nova instituição. Prosseguindo, o (a) senhor (a) Presidente manteve livre a palavra. Como ninguém a solicitasse, pediu ao (à) senhor (a) Michel Alvarenga Santos para proferir a prece de encerramento, após o que deu por encerrados os trabalhos às 20 horas e 30 minutos. Não havendo nada mais que tratar, o (a) senhor (a) Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário á lavratura da presente ata. Reaberta a reunião, foi esta lida, discutida, posta em votação e aprovada por unanimidade, e vai por nós assinada, pelos secretários, pelo(a) senhor (a) Presidente da Assembléia e pelos membros da Diretoria que subscrevem.

Natal/RN, 30 de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

Gina Suelly de Oliveira Alvarenga

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Karen Catarina de Brito Oliveira

Karen Catarina de Brito Oliveira

PRIMEIRA SECRETARIA

Lais Batista Pinto Fernandes Pedrosa

Lais Batista Pinto Fernandes Pedrosa

SEGUNDA SECRETARIA

Michel Alvarenga Santos

Michel Alvarenga Santos

PRESIDENTE DO CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

Ana Karla Galindoda Silva

VICE PRESIDENTE DO CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

Marilene Alves Lula

SECRETARIA DO CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

[
7º OFICIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

(S)

(S)

Tatiana Lula Lula

Marilene Alves Lula

José

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônico Elevino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008-5858 E-mail: 7cartorionatal@cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no..
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202100949780163713TQC
Natal, 30 de Julho de 2021-09-21:17
Em testemunho da verdade _____ dou fé.
Usuário: polyane AF179988

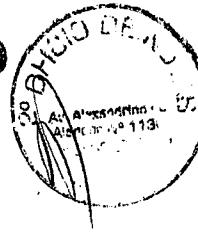


Raquel
Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

DIGITALIZADO

10798

2º OFICIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL/RN



Marilda Alves Chemello Luz
TESOUREIRA DO CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃO

Janaina Gomes Moreira
Janaina Gomes Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Sérgio Alvarenga Pantoja
Sérgio Alvarenga Pantoja
1º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Katiuscyl Lula de Moura
Katiuscyl Lula de Moura
2º MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

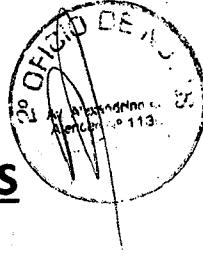
NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônico Eleíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.075-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO -----

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jus.br>
Selô Digital: RN202100049780165713TQC
Natal, 30 de julho de 2021, 09:21:17
Em testemunha da verdade _____ depo 16.
Usuário: polvora
AF179001
Ricardo Silveira
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ricardo Silveira

EM BRANCO



RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

- 1) Gina Suelly de Oliveira Alvarenga, brasileira, solteira, Engenheira Civil, CPF: 606.893.077-72;
- 2) Karen Catarina de Brito Oliveira, brasileira, solteira , jornalista, CPF.: 081.142.574-66;
- 3) Laís Batista Pinto Fernandes Pedrosa, brasileira, solteira, jornalista, CPF.: 074.097.334-70;
- 4) Michel Alvarenga Santos; brasileiro, casado, Policial Militar; CPF.: 025.080.414-08 residente e domiciliado na Avenida Miguel Castro nº 426, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.062-000
- 5) Ana Karla Galdino da Silva; brasileira, casada, enfermeira, CPF.: 007.739.984-62;
- 6) Marilene Alves Lula, brasileira, solteira, professora, CPF.: 222.477.694-20;
- 7) Marilda Alves Chemello Luz, brasileira, solteira, bancaria, CPF.: 549.393.138-91;
- 8) Janaina Gomes Moreira, brasileira, casada, mercadologia,CPF.: 812.775.714 - 49;
- 9) Sergio Alvarenga Pantoja, brasileiro, casado, Educador Físico, CPF.: 085.230.354-86;
- 10) Katiúscy Lula de Moura, brasileira, casada, trabalhadora do lar, CPF.: 068.268.724-39.



Michel Alvarenga Santos

PRESIDENTE DO CEAAC - CENTRO ESPIRITA E
ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartoriooficial@cartorio.com.br
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

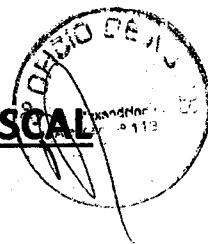
----- AUTENTICAÇÃO -----
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado e que é autêntico sob o selo no...
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Digitais: RN202100949790163713TQC
Natal - 30 de Julho de 2021 09:21:17
Em testamento da verdade
Usuário: polyana
dou fé.
AF170007

Eloíne Sílvia
CPF: 138.905.064-53
SCREVENTE AUTORIZADA



EM BRANCO

RELAÇÃO DIRETORIA ATUAL E CONSELHO FISCAL

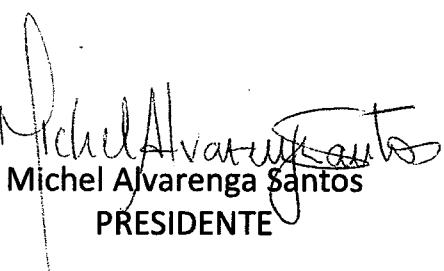


DIRETORIA ATUAL

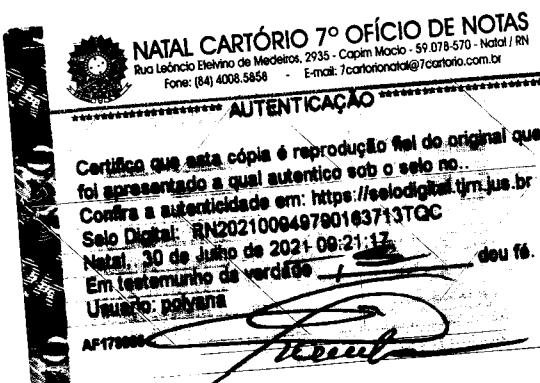
- 1) PRESIDENTE: Michel Alvarenga Santos; brasileiro, casado, Policial Militar; CPF.: 025.080.414-08 residente e domiciliado na Avenida Miguel Castro nº 426, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.062-000
- 2) VICE-PRESIDENTE: Ana Karla Galdino da Silva; brasileira, casada, enfermeira, CPF.: 007.739.984-62;
- 3) SECRETARIA: Marilene Alves Lula, brasileira, solteira, professora, CPF.: 222.477.694-20;
- 4) TESOUREIRA: Marilda Alves Chemello Luz, brasileira, solteira, bancária, CPF.: 549.393.138-91;

CONSELHO FISCAL

- 1) PRESIDENTE DO CONSELHO: Janaina Gomes Moreira, brasileira, casada, mercadologista, CPF.: 812.775.714 - 49
- 2) 1º MEMBRO: Sergio Alvarenga Pantoja, brasileiro, casado, Educador Físico, CPF.: 085.230.354-86
- 3) 2º MEMBRO: Katiúscy Lula de Moura, brasileira, casada, trabalhadora do lar, CPF.: 068.268.724 -39


Michel Alvarenga Santos

PRESIDENTE



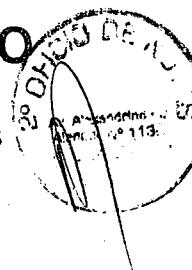
EM BRANCO

DIGITALIZADO

10798

2º OFÍCIO DE NOTAS

RCPJ - NATAL/RN



ESTATUTO DO CENTRO ESPIRITA ALVORADA CRISTÃ - CEAAC

CAPÍTULO I

[7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE

Art. 1º O Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã, fundado em 30 de julho de 2018, neste Estatuto designado "Centro", é uma organização religiosa sem fins econômicos, com duração indeterminada e sede na cidade de Natal, no endereço **Travessa Santa Maura nº 14, Bloco "A", bairro Planalto, cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.073-125** e que tem por objeto e fins:

I – O estudo, a prática e a difusão do Espiritismo em todos os seus aspectos, com base nas obras de Allan Kardec, que constituem a Codificação Espírita;

II – A prática da caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espírita, desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas assistencial, cultural, benéfica e filantrópica;

III – A união solidária das sociedades espíritas e a unificação do movimento espírita.

Parágrafo único – Os objetivos e finalidades do Centro fundamentam-se na Doutrina Espírita codificada por Allan Kardec e nas obras que, seguindo seus princípios e diretrizes, lhe são complementares e subsidiárias.

Art. 2º O Centro é de duração indeterminada.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe, o Centro adota os seguintes princípios e diretrizes:

I – não há, entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônio Eleívo de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bal. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado e qual autentico sob o selo no..
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202100949790163713TQC
Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:17 dou 16.
Em testemunho da verdade
Usuário: polyana
AF179884



Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

DIGITALIZADO

10798

2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL/RN



- II – todos os cargos e funções, de serviços gerais à direção, são exercidos gratuitamente e os associados não fazem jus, nessa condição, a remuneração de qualquer natureza;
- III – não há distribuição de lucros, dividendos, "pro labore" ou remuneração de qualquer natureza aos associados ou colaboradores da instituição;
- IV – todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente, em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;
- V – na manutenção das finalidades e dos objetivos do Centro, todos os recursos são aplicados no território nacional.

Art. 4º O Centro manterá departamentos, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º O Centro reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno aprovado pela Diretoria e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL

Seção I - Dos Associados

Art. 6º O Centro é integrado por número ilimitado de associados, designados "Associados Efetivos", aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto.

Parágrafo único. Somente serão admitidos como associados, espíritas que atingiram a maioridade e que se proponham a trabalhar para o estudo, a difusão e a prática dos princípios da Doutrina Espírita.

Art. 7º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pelo Centro.

Seção II - Da Admissão e do Desligamento

Art. 8º A admissão do associado dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado efetivo, no pleno gozo

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

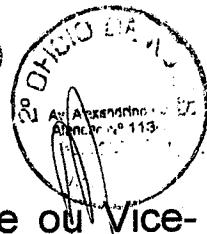
NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônico Eleíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autenticado sob o selo no...
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selos Digitais: RN202100949780183713TQC
Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:17
Em testemunho da verdade _____ dou fô.
Usuário: polyana
AF179983

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA



de seus direitos, sendo aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendada pela Diretoria em reunião ordinária.

Art. 9º O desligamento do associado ocorrerá:

I – por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma da lei civil;

II – voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;

III – compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para o Centro.

Parágrafo único. O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso III deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

Seção III - Dos Direitos e Deveres

Art. 10. São direitos dos associados:

I – votar nas Assembléias Gerais e ser votado para os cargos eletivos;

II – fazer uso, para si e para as pessoas de sua família, na conformidade do Regimento Interno e demais regulamentos, da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural;

III – assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pelo Centro, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 11. São deveres dos associados:

I – cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;

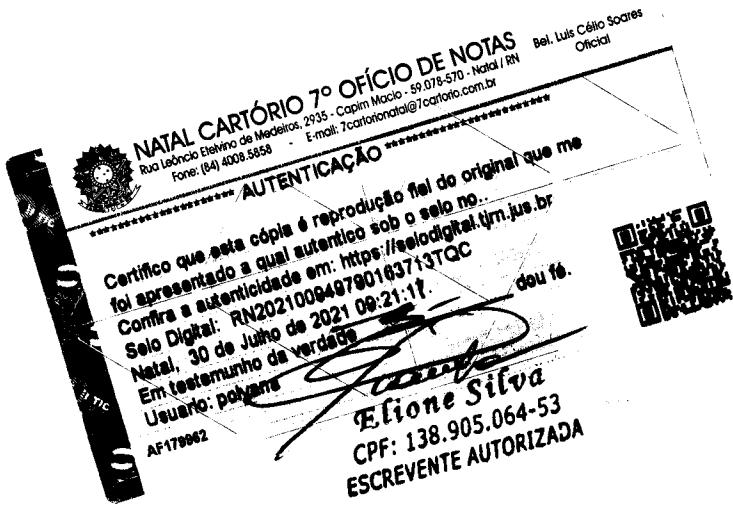
II – manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria;

III – contribuir mensalmente, na forma do artigo 12 do presente Estatuto;

IV – cumprir fielmente os fins da instituição;

V – prestar ao Centro todo o concurso moral e material ao seu alcance, quer aceitando o cargo para o qual seja convocado ou o encargo que lhe for atribuído, quer propondo novos associados e colaboradores;

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



DIGITALIZADO

10798
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPI NATAVIBA



VI – atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte.

Seção IV - Da Contribuição

Art. 12. O associado contribui mensalmente com a mensalidade fixada em valor mínimo pela Diretoria, ou, a seu critério, com importância superior àquela.

Art. 13. Os associados que, por extrema escassez de recursos pecuniários, solicitarem dispensa da contribuição mensal ficarão isentos, a critério da Diretoria, até que sejam afastadas as razões que motivaram o pedido de isenção.

Parágrafo único. Os associados efetivos dispensados da contribuição financeira, conforme o disposto neste artigo, continuarão com os mesmos direitos e deveres.

Art. 14. O associado efetivo que faltar ao pagamento de suas mensalidades por mais de seis meses, sem se utilizar da faculdade que lhe é outorgada pelo artigo anterior, será considerado renunciante aos seus direitos e terá, em consequência, a matrícula cancelada, salvo quando a Diretoria conceder novo prazo.

CAPÍTULO III DOS COLABORADORES

[7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

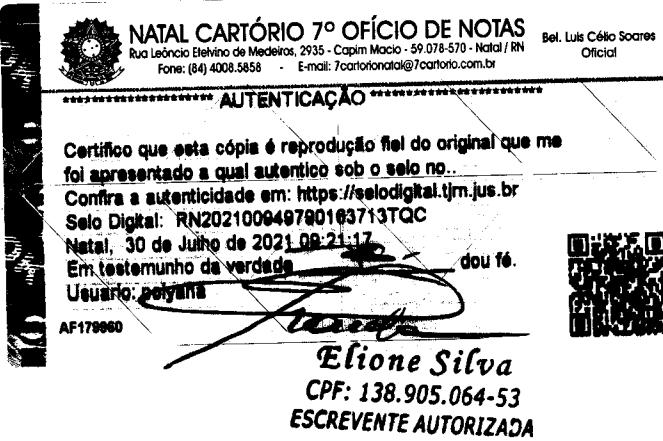
Art. 15. O Centro manterá um quadro de colaboradores efetivos e eventuais, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da instituição.

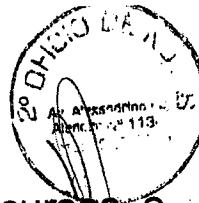
§ 1º Entende-se como colaborador efetivo aquele que se inscreva para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.

§ 2º Colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente, na realização das atividades do Centro.

Art. 16. São direitos e deveres dos colaboradores efetivos, além de outros dispostos no Regimento Interno:

I – utilizar-se da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural;





II – assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pelo Centro, conforme dispuser o Regimento Interno;

III – recolher pontualmente a contribuição previamente acertada;

IV – participar ao Centro a mudança de domicílio.

Parágrafo único. Aos colaboradores eventuais são assegurados os direitos constantes dos incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

[7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

Art. 17. O patrimônio do Centro constitui-se de todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 18. Os bens imóveis de propriedade da instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, a não ser por determinação judicial ou após a transmissão da propriedade, pelas razões dispostas abaixo, mais especificamente no artigo 38, ao CEDE - Centro de Estudos da Doutrina Espírita, CNPJ: 04.242.556/0001-45 . Este artigo é irrevogável, clausula "petrea".

Parágrafo único. Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembléia Geral.

Art. 19. Constituem fontes de recursos do Centro:

I – contribuições dos associados e colaboradores;

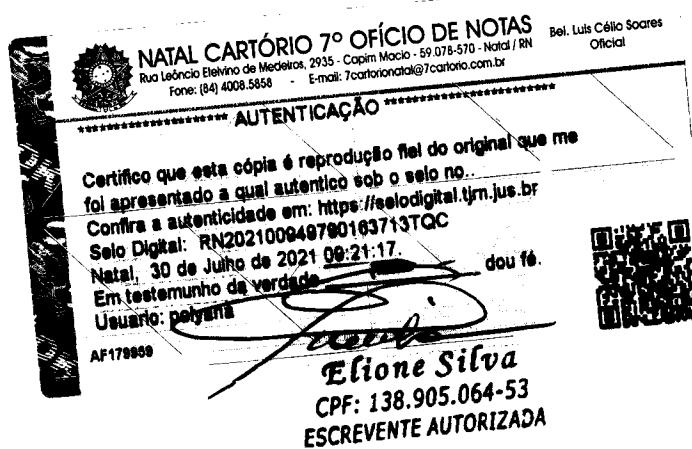
II – subvenções financeiras do Poder Público e convênios;

III – doações, legados e aluguéis;

IV – juros e rendimentos;

V – promoções benficiais;

VI – venda de produtos e serviços realizados pelo Centro, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os princípios doutrinários.





CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Da Assembléia Geral

Art. 20. A Assembléia Geral, órgão soberano do Centro, é constituída pelos associados efetivos no uso de seus direitos.
§ 1º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, no mês de março, para aprovação das contas, e a cada 02 (dois) anos, nos termos do art. 31, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 2º A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por dois quintos dos associados.

Art. 21. Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à Assembléia Geral:

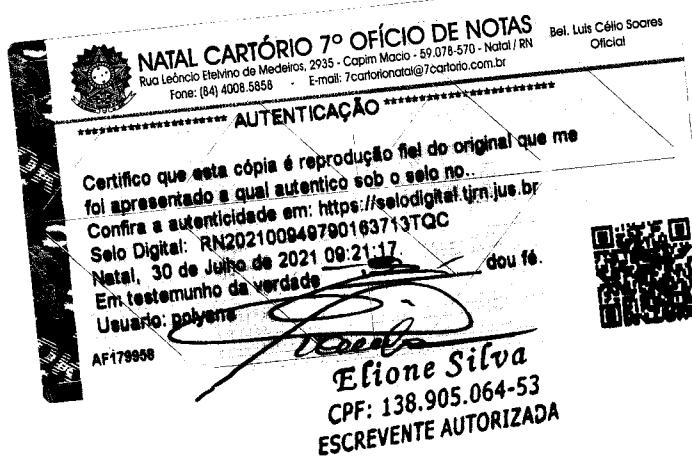
- I – eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;
- II – reformar este Estatuto e resolver casos omissos;
- III – escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se tratar da prestação de contas da Diretoria;
- IV – destituir membros da Diretoria, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim;
- V – decidir sobre as contas anuais da Diretoria, considerando o parecer do Conselho Fiscal.

[7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

Parágrafo único. As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde da maioria dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

A regra aplicada é a constante do art. 48, *caput* do Código Civil, que diz que as decisões serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, podendo o estatuto dispor de forma diversa (ampla liberdade).





Art. 22. A Assembléia Geral poderá funcionar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

§ 1º A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita por edital, afixado na sede social, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a pauta dos assuntos sobre os quais deverá deliberar.

§ 2º Toda Assembléia Geral terá ata registrada em livro próprio.

§ 3º Apurada a presença de número legal para instalação da Assembléia Geral, o Presidente do Centro ou seu substituto dará início aos trabalhos, presidindo-os, ressalvados os casos dispostos no inciso III do artigo 25, oportunidade em que passará a direção ao presidente então escolhido pelo plenário.

Seção II - Da Diretoria

Art. 23. O Centro será administrado por uma Diretoria, eleita dentre os associados, com a seguinte composição:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário;
- IV – Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Diretoria serão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Obs.: Os membros da Diretoria deverão ter mais de 05 (cinco) anos de exercício e freqüência na casa ou deverão ter realizado o ESDE - Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita e Estudo mediúnico, em casa espírita devidamente reconhecida ou adesa a Federação Espírita do Rio Grande do Norte.

Art. 24. Compete à Diretoria:

- I – dirigir e administrar o Centro, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;
- II – desenvolver o programa de atividades do Centro;
- III – estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno;
- IV – decidir sobre medidas administrativas;

7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônio Eleíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5658 - E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no...

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Digitais: RN202100049780103713TQC

Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:17.

Em testemunho da verdade → → deu fé.
Usuário: polyang

AF179957



Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

DIGITALIZADO

10798

2º OFICIO DE NOTAS

RCPJ - NATAL/RN



V – designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;

VI – autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembléia Geral;

VII – providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;

VIII – propor reforma do Estatuto à Assembléia Geral;

IX – elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual.

X – reformar o Regimento Interno quando julgar conveniente, observada a maioria absoluta de votos.

Art. 25. Compete ao Presidente:

I – representar a instituição em juízo ou fora dele ativa e passivamente;

II – coordenar todas as atividades do Centro de acordo com o presente Estatuto e demais normas;

III – presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias previstas neste Estatuto, presidindo a todas, exceto as de prestações de contas e as de eleição dos membros da Diretoria;

IV – assinar com o Secretário a documentação do Centro;

V – assinar com o Tesoureiro os documentos que se refiram à movimentação financeira;

VI – elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembléia Geral;

VII – organizar a representação do Centro junto ao órgão de unificação do Movimento Espírita correspondente.

Art. 26. Compete ao Vice-Presidente:

I – auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;

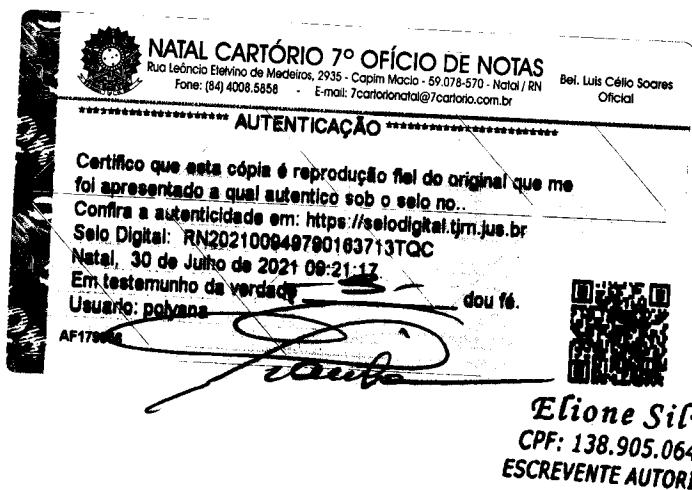
II – convocar a Assembléia Geral, para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial.

Art. 27. Compete ao Secretário:

I – organizar e manter em ordem os serviços de secretaria;

II – assessorar o Presidente durante as reuniões;

[7º OFICIO DE NOTAS]
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]





- III – redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções;
- IV – assinar com o Presidente a documentação dirigida a terceiros;
- V – redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- VI – cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;
- VII – substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;
- VIII – assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 28. Compete ao Tesoureiro:

- I – manter em ordem todos os livros e material da tesouraria;
- II – assinar com o Presidente todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;
- III – efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;
- IV – arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;
- V – trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria;
- VI – apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria;
- VII – organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembléia Geral.

Parágrafo único. Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária, será emitido ao portador.

[7º OFÍCIO DE NOTAS]
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 29. O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares, todos associados efetivos, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônico Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202100949780163713TQC
Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:17
Em testemunho da verdade
Usuário: polyema
AF178985

[Handwritten signature over the seal]

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA



10798
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL/RN

§ 1º O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal dirigida ao Presidente.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02(dois) anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Art. 30. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – dar parecer nos balancetes financeiros mensais e no balanço anual;
- II – impugnar as contas quando necessário;
- III – reunir-se mensalmente ou quando julgar conveniente;
- IV – fiscalizar a gestão econômico-financeira do Centro.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

[7º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

Art. 31. A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada no mês de novembro, sendo de 02(dois) anos o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na seguinte forma:

- I – convocada a Assembléia Geral serão escolhidos dois membros para auxiliar a eleição;
- II – não será permitido o voto por procuração;
- III – somente poderá votar o associado que estiver quite com a Tesouraria;
- IV – apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará de imediato, assumindo o exercício ao final da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de associado.

Art. 33. Não será permitida, aos associados, Departamentos, órgãos e congêneres, a representação por meio de

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônico Eleíno de Medeiros, 2935 - Capim Macke - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado e qual autêntico sob o selo no..

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202100949790163713TQC

Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:16

Em testemunho da verdade _____ dou fá.

Usuario: polyana

AF178984



Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA



procuração, para o exercício de quaisquer de suas atribuições.

Art. 34. O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 35. A Diretoria somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiverem eles desvinculados de compromissos que modifiquem o caráter espírita do Centro, não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade doutrinária, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.

Art. 36. O Centro poderá firmar acordos, convênios e parcerias com outras organizações, visando à execução de todas as finalidades previstas neste Estatuto e no seu Regimento Interno.

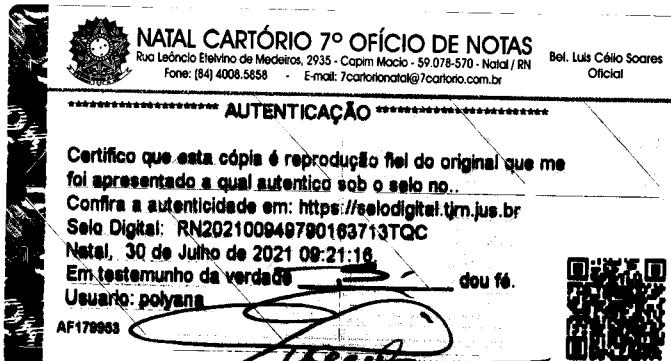
§ 1º Os acordos, convênios e parcerias serão precedidos da verificação de que a organização possui nível e orientação compatíveis com a prestação dos serviços a serem conveniados.

§ 2º Os instrumentos do acordo, do convênio e da parceria consignarão normas de controle e fiscalização da ajuda prestada pelo Centro, inclusive a sua automática cessação pelo descumprimento do ajuste.

Art. 37. Os membros da Diretoria e do Conselho não poderão usar o Centro ou o seu patrimônio, como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos.

Art. 38. Em caso de dissolução do Centro, por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecorrível ou por deliberação de mais de dois terços dos associados em Assembléia Geral, o patrimônio será revertido em benefício de outra entidade espírita legalmente constituída, ora o CEDE - Centro de Estudos da Doutrina Espírita, CNPJ:04.242.556/0001-45, com sede definida na R. Frejó nº 44 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP:59.150-66, registrado na Federação Espírita do Estado do Rio Grande do Norte ou, em sua falta, de outra indicada por este órgão Federativo.

Art. 39. Este Estatuto é parcialmente reformável no tocante à administração, sendo irrevogável o artigo 38 e por



DIGITALIZADO

10798
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL/RN



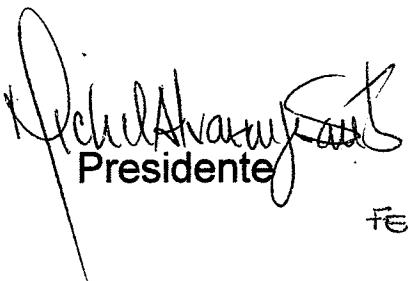
deliberação da Assembléia Geral, atendidos os requisitos nele previstos (Código Civil, art. 46, inciso IV).

Parágrafo único. Em hipótese alguma haverá reforma dos objetos e fins estatuídos no art. 1º deste Estatuto.

Art. 40. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 41. Este Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de julho de 2018, e entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Presidente


Advogado - OAB

FERNANDA BARROS DE MEDEIROS ROCHA CARR

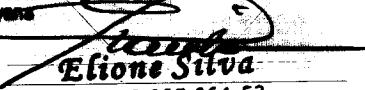
OAB/RN 7884

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônio Eleíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares
Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado a qual autentico sob o selo no...
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Digitais: RN202100940790163733TQC
Natal, 30 de Julho de 2021 09:21:16
Em testemunho da verdadeiro dou fô.
Usuário: polyana
AF179062


Elione Silva

CPF: 138.905.064-53

ESCREVENTE AUTORIZADA

| | |
|--------|------------|
| EMOL | R\$ 069,24 |
| ISS | R\$ 13,46 |
| FDJ | R\$ 12,45 |
| FRMP | R\$ 32,96 |
| FCRCPN | R\$ 26,00 |
| FUNAF | R\$ 348,76 |
| TOTAL | R\$ 563,17 |

2º OFÍCIO DE NOTAS
VALIDO ATÉ 30/11/2018
AUTORIZADO

AV. ALFREDO ALENCAR, N° 1130
LAZEROSA - NATAL/RN - CEP: 59022-350

| | | |
|--|--|-------------------|
| APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB O NÚMERO 10798 DO LIVRO A Nº 201 | AS FOLHAS 295 - 310 DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, NATAL-RN | 7 NOV 2018 |
| TABELA - MARLUCE OLÍPIO FREIRE SUBSTITUTA - KARINA OLÍPIO FREIRE QUEIROZ DE BRITO SUBSTITUTO - PAULO SERGIO MORAIS DA COSTA FILHO ESC. AUTORIZ. - CLORIS MARIA DE ANDRADE ESC. AUTORIZ. - MARIA CICERA PEREIRA BARBALHO ESC. AUTORIZ. - RENATA DO NASCIMENTO MACENA | | |

Maria Cicera Pereira Barbalho
Escrevente Autorizado



CNPJ/MF 08.566.168/0001-70

MARLUCE OLÍMPIO FREIRE

TABELIÃ

KARINA OLÍMPIO FREIRE QUEIROZ DE BRITO

PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO

SUBSTITUTOS

CERTIDÃO

MARLUCE OLÍMPIO FREIRE, Tabeliã Pública do Segundo Ofício de

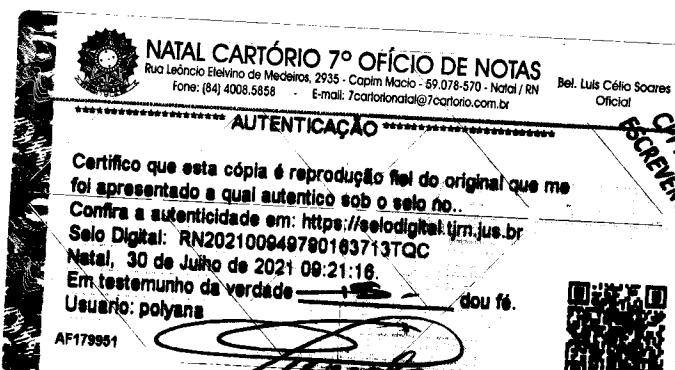
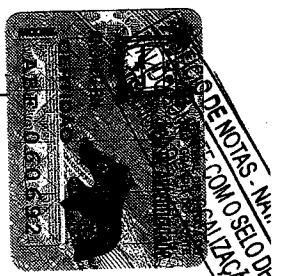
Notas desta cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, com Privatividade do
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu ofício, a pedido verbal de pessoa interessada, que os Estatutos do **CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ**, com sede á Travessa Santa Maura, nº 14, Bloco A, Bairro Planalto, CEP: 59.073-125 e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, foram Inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, no Livro Próprio A-nº 201, às fls. 295/310 sob o nº de ordem 10.798, nesta data. CERTIFICO, FINALMENTE, que a Ata de Fundação datada de 30.07.2018 se encontra Digitalizada junto aos seus Estatutos, nesta data. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

NATAL, 27 de Novembro de 2018.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria Cicera Pereira Barbalho
Escrivente Autorizado



Eloíne Silva
nº 905.064-53
AUTORIZADA



NATAL CARTÓRIO

2º OFÍCIO DE NOTAS



ICP
Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento do CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ - CEAAC com 8 página(s), protocolizado em 31/08/2021 sob número 20387 e registrado no "Livro A - nº 263" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 12400 em 22/09/2021 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 141,90, FDJ R\$: 37,83, FRMP R\$: 0,00, FCRCPN R\$: 14,20, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,10, PGE R\$: 0,00] - Total R\$: 201,03. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 22 de Setembro de 2021.

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202100949530137602OCC

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficinatal.com.br//documento/1e169491>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



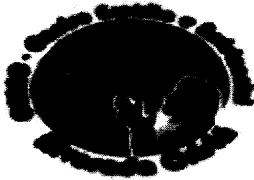
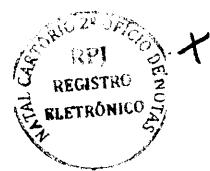
AA000562984



CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



NOME COMPLETO: Andréa de Souza e Silva Mendes Ribeiro

ESTADO CIVIL: Divorciada

PROFISSÃO: Servidora Pública

NACIONALIDADE: Brasileiro

RG: 1230591 – SSP/RN

CPF: 779.213.564-00

ENDEREÇO COMPLETO: R. Dr. José Bezerra, nº70, apto 2004, Barro Vermelho

CONTATO TELEFONICO: (84) 98813-0130

1º MEMBRO

NOME COMPLETO: João Batista de Macedo

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Aposentado

NACIONALIDADE: Brasileiro

RG: 141.876

CPF: 056.419.694-00

ENDEREÇO COMPLETO: R. José de Alencar, nº 866 primeiro Andar - Cidade Alta

CONTATO TELEFONICO: (84) 988791368

2º MEMBRO

NOME COMPLETO: Dario Dicles dos Santos

ESTADO CIVIL: União Estável

PROFISSÃO: Policial Militar

NACIONALIDADE: Brasileiro

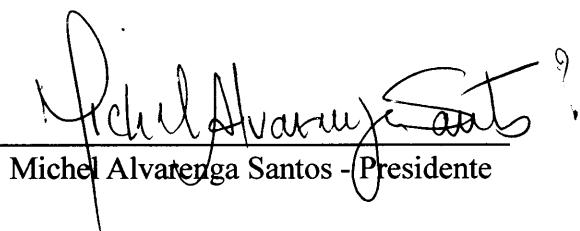
RG: 17.525

CPF: 012.111.734-02

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marcos Cavalcante nº 1033 - Quintas

CONTATO TELEFONICO: (84)98804-3941 e (84) 2130-5114

Natal/RN em, 30 de julho de 2020.



Michel Alvarenga Santos - Presidente



CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

E-mail: ceaacn@gmail.com tel. 99172-5412



Oficio S/N - 2021

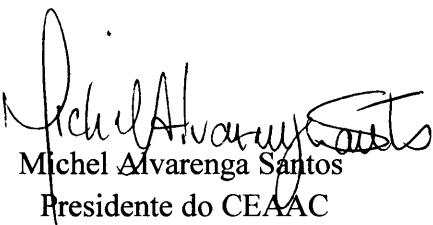
Natal/RN, 05 de agosto de 2021

Ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Alexandrino de Alencar, 1092 - Lagoa Seca
Natal/RN , 59022-350

Assunto: Instituição de Nova Diretoria.

Solicito a Vossa Senhoria o arquivamento da nova diretoria do CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ - CEAAC, instituição beneficente sem fins lucrativos localizado na Travessa Santa Maura nº 14 ,bairro do Planalto, Natal/RN, ora sob os cuidados do Servidor público estadual, Michel Alvarenga Santos, matricula: 114.287-9, CPF.: 025.080.414-08, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Av. Miguel Castro nº 426, Lagoa Nova – Natal.

O objetivo desta instituição é dar suporte religioso e assistencial aos moradores do bairro Planalto.


Michel Alvarenga Santos
Presidente do CEAAC

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REFERENTE AS ELEIÇÕES DO CEACC PERÍODO 2020 A 2022.**

O Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã – CEAAC, organização religiosa sem fins econômicos, através da sua Diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Michel Alvarenga Santos, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da referida instituição, convoca todos os associados para a participação do processo de eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal, gestão durante o período de julho de 2020 a novembro de 2022. O próximo mandado será estendido para que as eleições ocorram no mês de novembro, de acordo com o que preceitua o artigo 31 (trinta e um) do capítulo VI - Das eleições.

Conforme previsto no Estatuto do CEAAC, podem votar os Associados efetivos, desde que em dia com suas Obrigações e serem votados àqueles que preencham as condições anteriores, tenham mais de 05 (cinco) anos de exercício e frequência a casa ou terem realizado o ESDE – Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita em casas devidamente reconhecidas ou adesas a Federação Espírita do Rio Grande do Norte.

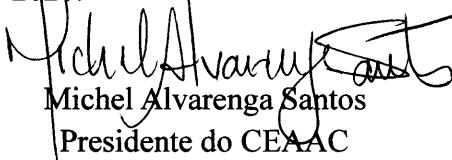
As inscrições das Chapas serão realizadas em ficha de cadastro cujo modelo segue em anexo, contendo obrigatoriamente a assinatura e a qualificação de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará para todos os efeitos, como representante da chapa.

A inscrição das chapas deverão ser realizada dentro do prazo previsto neste Edital, com envio dos documentos para a sede física do CEAAC, nos dias de funcionamento ordinário do Centro Espírita.

Desta forma, o CEAAC convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria e conselho fiscal, gestão 2020 a novembro de 2022, de acordo como o cronograma abaixo:

- 1) Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Diretoria, do conselho fiscal: 29 de junho de 2020;
- 2) Período para Inscrição de Chapas: 06 de julho a 20 de julho de 2020;
- 3) Prazo de homologação das Chapas: 23 e 24 de julho de 2020;
- 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 27 de julho de 2020;
- 5) A Assembléia Geral Extraordinária para eleição e apuração dos votos: 30 de julho de 2020.

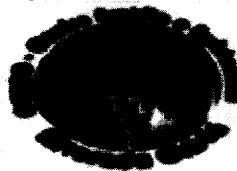
Natal/RN, em 29 de junho de 2020.


Michel Alvarenga Santos
Presidente do CEAAC

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



ANEXO I

A Comissão Eleitoral

A/C ***** – Presidente

Ref. Solicitação de inscrição de chapa para o processo eleitoral do CEAAC 2020/2022

Os componentes da Chapa(nome da chapa) abaixo designados, representados pelo candidato(nome do membro da chapa que vai assinar o requerimento representando a chapa) vem solicitar a inscrição da mesma para participar do processo eleitoral destinado ao preenchimento dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal Do Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã, a ser realizado durante a Assembleia Geral Extraordinária programada para ocorrer em 30 de julho de 2020, na sede do referido Centro.

Os membros da Chapa confirmam preencher as exigências previstas no estatuto e estão em dia com seus compromissos associativos junto a entidade.

A referida chapa, cujos componentes são todos associados ao CEAAC, ciente das obrigações e requisitos existentes no Estatuto, solicita deferimento da sua inscrição.

Componentes da Chapa “ ”(NOME DA CHAPA), com a qualificação de cada representante, conforme descrição a seguir:

DIRETORIA - PRESIDENTE / VICE PRESIDENTE / TESOUREIRO / SECRETARIO;

CONSELHO FISCAL – PRESIDENTE / 1º MEMBRO / 2º MEMBRO;

NOME COMPLETO / ESTADO CIVIL / PROFISSÃO / RG / CPF / ENDEREÇO COMPLETO / CONTATO TELEFONICO

Eu (nome do representante da chapa que está fazendo a inscrição), representante da chapa “ ” (nome da chapa), solicito o registro da inscrição da mesma junto a Comissão Eleitoral

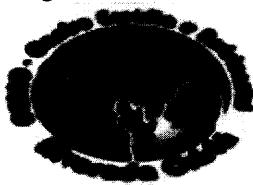
Data / Local / Assinatura

**Para uso da comissão eleitoral - Parecer da Comissão Eleitoral / Inscrição deferida
() Inscrição indeferida () - Motivos / Assinatura**

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ – PERÍODO DE 2020 A 2022.

Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2020, às 18 horas, na Travessa Santa Maura, nº 14, Bairro Planalto, Cidade Natal, em 1ª chamada reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, para a Eleição de Diretoria e Conselho Fiscal, período de 2020 a novembro de 2022, estendendo-se o mandato por um período de 4 (quatro) meses, conforme o artigo 31 (trinta e um) do capítulo VI - Das eleições, os associados do Centro Espírita e Assistencial Alvorada Crista, quites com as obrigações estatutárias e, conforme edital de convocação, datado de 29/06/2020, afixado na sede da associação, com o seguinte teor:

“ O Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã – CEAAC, organização religiosa sem fins econômicos, através da sua Diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Michel Alvarenga Santos, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da referida instituição, convoca todos os associados para a participação do processo de eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal, gestão durante o período de 2020 a novembro de 2022. O próximo mandado será estendido para que as eleições ocorram no mês de novembro, de acordo com o que preceitua o artigo 31 (trinta e um) do capítulo VI - Das eleições.

Conforme previsto no Estatuto do CEAAC, podem votar os Associados efetivos, desde que em dia com as suas Obrigações e serem votados àqueles que preencham as condições anteriores, tenham mais de 05 (cinco) anos de exercício e frequência a casa ou terem realizado o ESDE – Estudo Sistematizado da Doutrina Espírita em casas devidamente reconhecidas ou adesas a Federação Espírita do Rio Grande do Norte.

As inscrições das Chapas serão realizadas em ficha de cadastro cujo modelo segue em anexo, contendo obrigatoriamente a assinatura e a qualificação de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará para todos os efeitos, como representante da chapa.

A inscrição das chapas deverão ser realizada dentro do prazo previsto neste Edital, com envio dos documentos para a sede física do CEAAC, nos dias de funcionamento ordinário do Centro Espírita.

Desta forma, o CEAAC convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria e conselho fiscal, gestão 2020 a novembro de 2022, de acordo como o cronograma abaixo:

- 1) Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Diretoria, do conselho fiscal: 29 de junho de 2020;
- 2) Período para Inscrição de Chapas: 06 de julho a 20 de julho de 2020;
- 3) Prazo de homologação das Chapas: 23 e 24 de julho de 2020;
- 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 27 de julho de 2020;
- 5) A Assembleia Geral Extraordinária para eleição e apuração dos votos: 30 de julho de 2020.

Os associados presentes, que assinam a lista de presença, elegeram para presidir a Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral o Senhor(a) HENRIQUE CAVALCANTI

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CERAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



PEREIRA DE ARAUJO, casado, militar estadual, 17.264 PMRN, 056.712.374-08, residente e domiciliado na Avenida Paulo Afonso, 4018, Nova Esperança-Parnamirim, (84) 98607-4930 então associado, que convidou o(a) Sr.(a) KATIÚSCY LULA DE MOURA, casada, do lar, 742610-1, 068.268.724-39, residente e domiciliado na R. Cândido Martins dos Santos nº 1130, Condomínio Blue Ville, bloco B2 Apt 402 Rosa dos Ventos, Parnamirim, (84) 99828-5437 e KAREN CATARINA DE BRITO OLIVEIRA, solteira, jornalista, 2835756, 081.142.574-66, residente e domiciliada na R. Jardim do Seridó, nº 67, apto 303, (84) 99610-1151 para secretariar e auxiliar respectivamente a Assembleia. Verificado o quorum legal para a realização da Assembleia Geral, o Sr.(a) MICHEL ALVARENGA SANTOS então Presidente do Centro Espírita e Assistencial Alvorada Cristã, informa que a Diretoria recebeu a inscrição de 01 chapa(s) para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (ou demais órgãos) com a seguinte composição:
Diretoria Executiva - Presidente: Michel Alvarenga Santos, divorciado, militar, Rg.: 11.747 PMRN, CPF: 025.080.414-08, Av. Miguel Castro nº 426 – Lagoa Nova / Natal, (84) 99172-5412; **Vice-Presidente:** Ana Karla Galdino da Silva, separada, Enfermeira; Rg: 003282106 SSP/RN, CPF: 007.739.984, R. das Massarandubas nº 264 – Nova Parnamirim – Parnamirim, (84) 99835-0770; **Tesoureiro:** João Maria Freitas Gonçalves, Solteiro, Técnico de Informática, Rg: 1223484 SSP/RN, CPF: 778351314-04, R. José Albino de Souza nº 78 – Planalto , Natal/RN, (84) 98610-8645; **Secretaria Geral:** Isabel Vitória Moreira Fernandes, casada, do lar, Rg.:806.374 SSP/RN, CPF: 490.377.814-20, R. Santo Onofre nº 1580, Planalto, Natal/RN, (84) 99897-1034; **Conselho Fiscal - Presidente:** Andréa de Souza e Silva Mendes Ribeiro, Divorciada, Servidora Pública, Rg: 1230591 – SSP/RN, CPF: 779.213.564-00, R. Dr. José Bezerra, nº70, apto 2004, Barro Vermelho , Natal/RN, (84) 98813-0130; **1º Membro:** João Batista de Macedo, Casado, Aposentado, Rg.: 141.876, CPF: 056.419.694-00, R. José de Alencar, nº 866, primeiro Andar, (84) 988791368; **2º Membro:** Dario Dicles dos Santos, União Estável, Policial Militar, Rg: 17.525, CPF: 012.111.734-02, Rua Marcos Cavalcante nº 1033, (84)98804-3941 e (84) 2130-5114, o presidente da Assembleia dá por encerrado o pleito e convoca os mesários para a apuração da votação que somou o seguinte resultado: número de associados 25 (vinte e cinco), associados aptos a voto 24 (vinte e quatro), compareceram 18 (dezoito) associados, votos válidos 18 (dezoito), não havendo votos em branco ou votos nulos. Após o encerramento da apuração o Presidente da Assembleia declarou eleita a seguinte Diretoria e Conselho Fiscal: Os componentes da CHAPA 01 para o período de dois anos com início do exercício do mandato em 30/07/2020 e término em 30/11/2022, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades previstos. Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



encerrada a Assembleia. Eu, KATIÚSCY LULA DE MOURA, secretariei e lavrei a presente ata, que assino com o Presidente, auxiliar e demais membros empossados.

ASSEMBLEIA E COMISSÃO ELEITORAL

Michele L. P. de Alvarenga
Presidente

Katiúscy Lula de Moura
Secretaria

Karen Catarina de Brito Oliveira
Auxiliar

DIREÇÃO

Michele Alvarenga
Presidente

José Luiz de Souza
Vice Presidente

José Luiz de Souza
Tesoureiro

Secretaria

Isabel Vitoria M. Fernandes

CONSELHO FISCAL

José Luiz de Souza
Presidente

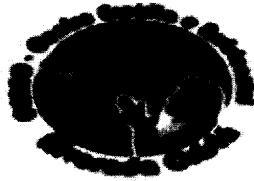
Membro *João Batista de Souza*

Membro *Dário Ribeiro dos Santos*

CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAC

Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto

email:michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

NOME COMPLETO: Michel Alvarenga Santos

ESTADO CIVIL: Divorciado

PROFISSÃO: Militar

NACIONALIDADE: Brasileiro

RG: 11.747

CPF: 025.080.414-08

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Miguel Castro nº 426, Lagoa Nova – Natal/RN, Cep: 59.062-000

CONTATO TELEFONICO: (84) 99172-5412

VICE PRESIDENTE

NOME COMPLETO: Ana Karla Galdino da Silva

ESTADO CIVIL: Separada

PROFISSÃO: Enfermeira

NACIONALIDADE: Brasileiro

RG: 003282106 SSP/RN

CPF: 007.739.984

ENDEREÇO COMPLETO: R. das Massarandubas nº 264 – Nova Parnamirim.

CONTATO TELEFONICO: (84) 99835-0770

TESOUREIRO

NOME COMPLETO: João Maria Freitas Gonçalves

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Técnico de Informática

NACIONALIDADE: Brasileiro

RG: 1223484 SSP/RN

CPF: 778351314-04

ENDEREÇO COMPLETO: R. José Albino de Souza nº 78 , Planalto

CONTATO TELEFONICO: (84) 98610-8645

SECRETARIA

NOME COMPLETO: Isabel Vitória Moreira Fernandes

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: do Lar

NACIONALIDADE: Brasileiro

RG: 806.374 SSP/RN

CPF: 490.377.814-20

ENDEREÇO COMPLETO: R. Santo Onofre nº 1580, Planalto

CONTATO TELEFONICO: (84) 99897-1034

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE



CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA - CEAC
Travessa Santa Maura nº 14 - Planalto
email: michelalvarenga@hotmail.com tel. 99172-5412

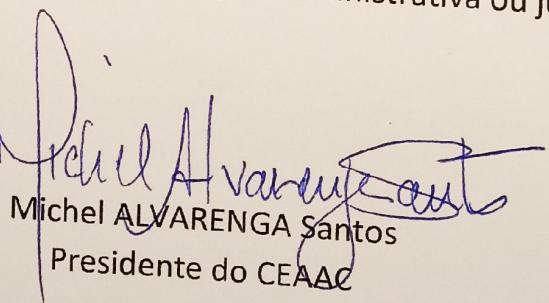


DECLARAÇÃO

Eu **MICHEL ALVARENGA SANTOS**, CPF: 025.080.414-08, representante legal do CENTRO ESPÍRITA E ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ inscrita no CNPJ nº **43.797.149/0001-56**, na pessoa do seu presidente, declara que nenhum dos diretores exercem atividades remuneradas nessa Instituição.

| NOME | CPF | CARGO / FUNÇÃO |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------|
| MICHEL ALVARENGA SANTOS | 025.080.414-08 | PRESIDENTE |
| ANA KARLA GALDINO DA SILVA | 007.739.984-62 | VICE-PRESIDENTE |
| JOÃO MARIA FREITAS GONÇALVES | 778.351.314-04 | TESOUREIRO |
| ISABEL VITÓRIA MOREIRA FERNANDES | 490.377.814-20 | SECRETARIA |
| ANDREA DE S. SILVA MENDES | 779.213..564-00 | PRESIDENTE CONSELHO FISCAL |
| JOÃO BATISTA DE MACEDO | 056.419.694-00 | MEMBRO CONSELHO FISCAL |
| DARIO DICLES DOS SANTOS | 012.111.734-02 | MEMBRO CONSELHO FISCAL |

Todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e devidamente comprovadas através de contas bancárias, testemunhas e quaisquer outras formas costumeiramente utilizados como comprovação administrativa ou jurídica.


Michel ALVARENGA Santos
Presidente do CEAC

Balanço Patrimonial 2021

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

ELMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

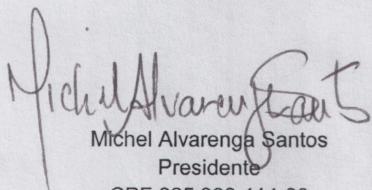
Fortes Contábil 6.184.0

Endereço: Tv. Santa Maura, Nº 14, Casa C , Bairro: Planalto, Natal/RN, CEP: 59.073-125, Telefone: (84) 99172-5412

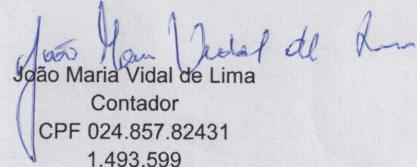
| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|--------------------|-----------------------|------------|
| 1 | *** Ativo *** | 1.434,90 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.434,90 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 1.434,90 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 1.434,90 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 1.434,90 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 1.434,90 D |
| 2 | *** Passivo *** | 1.434,90 C |
| 2.08 | Patrimônio Social | 1.434,90 C |
| 2.08.07 | Outras Contas | 1.434,90 C |
| 2.08.07.01 | Outras Contas | 1.434,90 C |
| 2.08.07.01.01 | Superávits Acumulados | 1.434,90 C |
| 2.08.07.01.01.0001 | Superávit do Período | 1.434,90 C |

Data de Encerramento: [31/12/2021]

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.434,90 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).


Michel Alvarenga Santos
Presidente
CPF 025.080.414-08

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2021


João Maria Vidal de Lima
Contador
CPF 024.857.82431
1.493.599
CRC-RN 006158 O

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Forte Contábil 6.184.0

NIRE: 10798 - Data: 27/11/2018

Endereço: TV SANTA MAURA, Complemento: CASA C, N.º: 14, Bairro: PLANALTO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59073125, Telefone: (84) 91725412

Estabelecimentos: 0001 - CENTRO ESPIRITA ; Centros de Resultado: 001 - Geral

01/01/2021

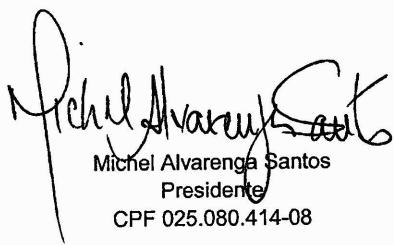
a

31/12/2021

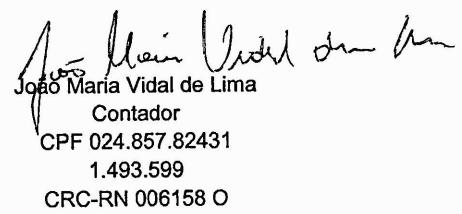
Conta

| | | |
|-----|------------------------------------|-----------|
| (+) | Receita Bruta Operacional | 22.039,88 |
| | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 22.039,88 |
| | Vendas de Produtos | 2.300,00 |
| | Outras Atividades | 19.739,88 |
| (=) | Receita Líquida | 22.039,88 |
| (=) | Lucro Bruto | 22.039,88 |
| (-) | Despesas Operacionais | 20.604,98 |
| | Despesas Operacionais | 20.604,98 |
| (=) | Resultado Líquido do Exercício | 1.434,90 |

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2021



Michel Alvarenga Santos
Presidente
CPF 025.080.414-08



João Maria Vidal de Lima
Contador
CPF 024.857.82431
1.493.599
CRC-RN 006158 O

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 1 de 8

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

ELMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|---------------------------------------|-------|--------|---------------------------|----------|----------|
| 02/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Vr. ref. Saldo anterior. | 0001 | 001 | 531133 | 60,00 | |
| 02/01/2021 | 4.01.01.01.05.0006 - Outras | Vr. ref. Saldo anterior. | 0001 | 001 | 531133 | | 60,00 |
| 02/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531134 | 1.400,00 | |
| 02/01/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531134 | | 1.400,00 |
| 02/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531135 | 239,99 | |
| 02/01/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531135 | | 239,99 |
| | | | | | Totais do dia 02: | 1.699,99 | 1.699,99 |
| 04/01/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531123 | 107,27 | |
| 04/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531123 | | 107,27 |
| | | | | | Totais do dia 04: | 107,27 | 107,27 |
| 29/01/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531127 | 81,48 | |
| 29/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531127 | | 81,48 |
| | | | | | Totais do dia 29: | 81,48 | 81,48 |
| 31/01/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531072 | 38,99 | |
| 31/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531072 | | 38,99 |
| 31/01/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531073 | 99,00 | |
| 31/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531073 | | 99,00 |
| 31/01/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531074 | 1.400,00 | |
| 31/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531074 | | 1.400,00 |
| 31/01/2021 | 4.01.07.01.01.0070 - Manut. Conservação e Limpeza | Pg.despesas ref. material de limpeza. | 0001 | 001 | 531075 | 32,00 | |
| 31/01/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. material de limpeza. | 0001 | 001 | 531075 | | 32,00 |
| | | | | | Totais do dia 31: | 1.569,99 | 1.569,99 |
| | | | | | Totais do mês de Janeiro: | 3.458,73 | 3.458,73 |
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531044 | 239,99 | |
| 28/02/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531044 | | 239,99 |
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531045 | 1.400,00 | |
| 28/02/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531045 | | 1.400,00 |
| 28/02/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531076 | 38,99 | |
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531076 | | 38,99 |
| 28/02/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | | | | | | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

ELMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|-------------------------------------|-------|--------|-----------------------------|----------|----------|
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531078 | 99,00 | |
| 28/02/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531078 | | 99,00 |
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531079 | 1.400,00 | |
| 28/02/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531079 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 3.177,98 | 3.177,98 |
| | | | | | Totais do mês de Fevereiro: | 3.177,98 | 3.177,98 |
| 01/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531136 | 239,99 | |
| 01/03/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531136 | | 239,99 |
| 01/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531137 | 1.400,00 | |
| 01/03/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531137 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 01: | 1.639,99 | 1.639,99 |
| 02/03/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531126 | 79,50 | |
| 02/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531126 | | 79,50 |
| | | | | | Totais do dia 02: | 79,50 | 79,50 |
| 31/03/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531080 | 38,99 | |
| 31/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531080 | | 38,99 |
| 31/03/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531082 | 99,00 | |
| 31/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531082 | | 99,00 |
| 31/03/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531083 | 1.400,00 | |
| 31/03/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531083 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 31: | 1.537,99 | 1.537,99 |
| | | | | | Totais do mês de Março: | 3.257,48 | 3.257,48 |
| 01/04/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN | 0001 | 001 | 531128 | 79,33 | |
| 01/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN | 0001 | 001 | 531128 | | 79,33 |
| 01/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531138 | 239,99 | |
| 01/04/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531138 | | 239,99 |
| 01/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531139 | 1.400,00 | |
| 01/04/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531139 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 01: | 1.719,32 | 1.719,32 |
| 30/04/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531084 | 38,99 | |
| 30/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531084 | | 38,99 |

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 3 de 8

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

ELMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Fortes Contábil 6.184.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|-----------|-------|--------|-------------------------|----------|----------|
| 30/04/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. BrisaNet. | | 0001 | 001 | 531086 | 99,00 | |
| 30/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. BrisaNet. | | 0001 | 001 | 531086 | | 99,00 |
| 30/04/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | | 0001 | 001 | 531087 | 1.400,00 | |
| 30/04/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | | 0001 | 001 | 531087 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 30: | 1.537,99 | 1.537,99 |
| | | | | | Totais do mês de Abril: | 3.257,31 | 3.257,31 |
| 02/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Rec.ref. contribuições de sócios. | | 0001 | 001 | 531141 | 239,99 | |
| 02/05/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | | | | | | |
| | Rec.ref. contribuições de sócios. | | 0001 | 001 | 531141 | | 239,99 |
| 02/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Rec.ref. doações de frequentadores. | | 0001 | 001 | 531142 | 1.400,00 | |
| 02/05/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | | | | | | |
| | Rec.ref. doações de frequentadores. | | 0001 | 001 | 531142 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 02: | 1.639,99 | 1.639,99 |
| 04/05/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. COSERN. | | 0001 | 001 | 531124 | 78,44 | |
| 04/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. COSERN. | | 0001 | 001 | 531124 | | 78,44 |
| | | | | | Totais do dia 04: | 78,44 | 78,44 |
| 31/05/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. CAERN. | | 0001 | 001 | 531088 | 38,99 | |
| 31/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. CAERN. | | 0001 | 001 | 531088 | | 38,99 |
| 31/05/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. BrisaNet. | | 0001 | 001 | 531090 | 99,00 | |
| 31/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. BrisaNet. | | 0001 | 001 | 531090 | | 99,00 |
| 31/05/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | | 0001 | 001 | 531091 | 1.400,00 | |
| 31/05/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | | 0001 | 001 | 531091 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 31: | 1.537,99 | 1.537,99 |
| | | | | | Totais do mês de Maio: | 3.256,42 | 3.256,42 |
| 01/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Rec.ref. contribuições de sócios. | | 0001 | 001 | 531143 | 239,99 | |
| 01/06/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | | | | | | |
| | Rec.ref. contribuições de sócios. | | 0001 | 001 | 531143 | | 239,99 |
| 01/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Rec.ref. doações de frequentadores. | | 0001 | 001 | 531144 | 1.400,00 | |
| 01/06/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | | | | | | |
| | Rec.ref. doações de frequentadores. | | 0001 | 001 | 531144 | | 1.400,00 |
| 01/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | Rec.ref. venda do Bazar. | | 0001 | 001 | 531145 | 400,00 | |
| 01/06/2021 | 4.01.01.01.01.0004 - Outras | | | | | | |
| | Rec.ref. venda do Bazar. | | 0001 | 001 | 531145 | | 400,00 |
| | | | | | Totais do dia 01: | 2.039,99 | 2.039,99 |
| 30/06/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | | | | | | |
| | Pg.despesas ref. CAERN. | | 0001 | 001 | 531092 | 38,99 | |
| 30/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|-------------------------------------|-------|--------|-------------------------|----------|----------|
| | | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531092 | | 38,99 |
| 30/06/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | | 0001 | 001 | 531094 | 99,00 | |
| | | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531094 | | 99,00 |
| 30/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531094 | | 99,00 |
| | | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531094 | | |
| 30/06/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | | 0001 | 001 | 531095 | 1.400,00 | |
| | | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531095 | | 1.400,00 |
| 30/06/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531095 | | 1.400,00 |
| | | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531095 | | |
| | | | | | Totais do dia 30: | 1.537,99 | 1.537,99 |
| | | | | | Totais do mês de Junho: | 3.577,98 | 3.577,98 |
| 01/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531146 | 239,99 | |
| | | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531146 | | 239,99 |
| 01/07/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | | 0001 | 001 | 531146 | | |
| | | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531146 | | 239,99 |
| 01/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531147 | 400,00 | |
| | | Rec.ref. vendas de Bazar. | 0001 | 001 | 531147 | | 400,00 |
| 01/07/2021 | 4.01.01.01.01.0004 - Outras | | 0001 | 001 | 531147 | | |
| | | Rec.ref. vendas de Bazar. | 0001 | 001 | 531147 | | 400,00 |
| 01/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531148 | 1.400,00 | |
| | | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531148 | | 1.400,00 |
| 01/07/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | | 0001 | 001 | 531148 | | |
| | | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531148 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 01: | 2.039,99 | 2.039,99 |
| 02/07/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | | 0001 | 001 | 531125 | 91,99 | |
| | | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531125 | | 91,99 |
| 02/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531125 | | |
| | | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531125 | | 91,99 |
| | | | | | Totais do dia 02: | 91,99 | 91,99 |
| 31/07/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | | 0001 | 001 | 531096 | 38,99 | |
| | | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531096 | | 38,99 |
| 31/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531096 | | |
| | | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531096 | | 38,99 |
| 31/07/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | | 0001 | 001 | 531098 | 99,00 | |
| | | Pg.despesas ref. BrisaNet | 0001 | 001 | 531098 | | 99,00 |
| 31/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531098 | | |
| | | Pg.despesas ref. BrisaNet | 0001 | 001 | 531098 | | 99,00 |
| 31/07/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | | 0001 | 001 | 531099 | 1.400,00 | |
| | | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531099 | | 1.400,00 |
| 31/07/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531099 | | |
| | | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531099 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 31: | 1.537,99 | 1.537,99 |
| | | | | | Totais do mês de Julho: | 3.669,97 | 3.669,97 |
| 01/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531149 | 239,99 | |
| | | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531149 | | 239,99 |
| 01/08/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | | 0001 | 001 | 531149 | | |
| | | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531149 | | 239,99 |
| 01/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531150 | 1.400,00 | |
| | | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531150 | | 1.400,00 |
| 01/08/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | | 0001 | 001 | 531150 | | |
| | | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531150 | | 1.400,00 |
| 01/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | 0001 | 001 | 531151 | 400,00 | |
| | | Rec.ref. vendas do Bazar. | 0001 | 001 | 531151 | | 400,00 |
| 01/08/2021 | 4.01.01.01.01.0004 - Outras | | | | | | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---------------------------------------|---|---|-------|--------|--------|----------------------------|-------------|
| | | Rec.ref. vendas do Bazar. | 0001 | 001 | 531151 | | 400,00 |
| | | | | | | Totais do dia 01: | 2.039,99 |
| | | | | | | | 2.039,99 |
| 31/08/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531100 | 38,99 | |
| 31/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531100 | | 38,99 |
| 31/08/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531102 | 99,00 | |
| 31/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531102 | | 99,00 |
| 31/08/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531103 | 1.400,00 | |
| 31/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531103 | | 1.400,00 |
| | | | | | | Totais do dia 31: | 1.537,99 |
| | | | | | | | 1.537,99 |
| | | | | | | Totais do mês de Agosto: | 3.577,98 |
| | | | | | | | 3.577,98 |
| 01/09/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531130 | 98,74 | |
| 01/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531130 | | 98,74 |
| 01/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531152 | 239,99 | |
| 01/09/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531152 | | 239,99 |
| 01/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531153 | 1.400,00 | |
| 01/09/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531153 | | 1.400,00 |
| | | | | | | Totais do dia 01: | 1.738,73 |
| | | | | | | | 1.738,73 |
| 30/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. vendas do Bazar. | 0001 | 001 | 531063 | 400,00 | |
| 30/09/2021 | 4.01.01.01.01.0004 - Outras | Rec.ref. vendas do Bazar. | 0001 | 001 | 531063 | | 400,00 |
| 30/09/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531104 | 38,99 | |
| 30/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531104 | | 38,99 |
| 30/09/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531106 | 99,00 | |
| 30/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531106 | | 99,00 |
| 30/09/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531107 | 1.400,00 | |
| 30/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531107 | | 1.400,00 |
| 30/09/2021 | 4.01.07.01.01.0016 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | Pg.despesas ref. conserto de equipamento do centro. | 0001 | 001 | 531108 | 200,00 | |
| 30/09/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. conserto de equipamento do centro. | 0001 | 001 | 531108 | | 200,00 |
| | | | | | | Totais do dia 30: | 2.137,99 |
| | | | | | | | 2.137,99 |
| | | | | | | Totais do mês de Setembro: | 3.876,72 |
| | | | | | | | 3.876,72 |
| 01/10/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531129 | 156,69 | |
| quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 | 16:58:21 | | | | | | Continua... |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|--|-------|--------|---------------------------|----------|----------|
| 01/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531129 | | 156,69 |
| 01/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531154 | 239,99 | |
| 01/10/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531154 | | 239,99 |
| 01/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531155 | 1.400,00 | |
| 01/10/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531155 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 01: | 1.796,68 | 1.796,68 |
| 31/10/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531109 | 38,99 | |
| 31/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531109 | | 38,99 |
| 31/10/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531111 | 99,00 | |
| 31/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531111 | | 99,00 |
| 31/10/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531112 | 1.400,00 | |
| 31/10/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531112 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 31: | 1.537,99 | 1.537,99 |
| | | | | | Totais do mês de Outubro: | 3.334,67 | 3.334,67 |
| 01/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531156 | 239,99 | |
| 01/11/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531156 | | 239,99 |
| 01/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531157 | 1.400,00 | |
| 01/11/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531157 | | 1.400,00 |
| | | | | | Totais do dia 01: | 1.639,99 | 1.639,99 |
| 03/11/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531132 | 184,89 | |
| 03/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531132 | | 184,89 |
| | | | | | Totais do dia 03: | 184,89 | 184,89 |
| 30/11/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531113 | 38,99 | |
| 30/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531113 | | 38,99 |
| 30/11/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531115 | 99,00 | |
| 30/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531115 | | 99,00 |
| 30/11/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531116 | 1.400,00 | |
| 30/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531116 | | 1.400,00 |
| 30/11/2021 | 4.01.07.01.01.0060 - Despesas com Treinamento de Pessoal | Pg.despesas ref. material para curso de costura. | 0001 | 001 | 531117 | 200,00 | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|---|-------|--------|--------|----------------------------|----------|
| 30/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. material para curso de costura. | 0001 | 001 | 531117 | | 200,00 |
| | | | | | | Totais do dia 30: | 1.737,99 |
| | | | | | | Totais do mês de Novembro: | 3.562,87 |
| 01/12/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531131 | 173,77 | |
| 01/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. COSERN. | 0001 | 001 | 531131 | | 173,77 |
| 01/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. vendas do Bazar. | 0001 | 001 | 531140 | 700,00 | |
| 01/12/2021 | 4.01.01.01.01.0004 - Outras | Rec.ref. vendas do Bazar. | 0001 | 001 | 531140 | | 700,00 |
| 01/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531158 | 1.400,00 | |
| 01/12/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Rec.ref. doações de frequentadores. | 0001 | 001 | 531158 | | 1.400,00 |
| 01/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531159 | 239,99 | |
| 01/12/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Rec.ref. contribuições de sócios. | 0001 | 001 | 531159 | | 239,99 |
| | | | | | | Totais do dia 01: | 2.513,76 |
| | | | | | | | 2.513,76 |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531118 | 38,99 | |
| 31/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. CAERN. | 0001 | 001 | 531118 | | 38,99 |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531120 | 99,00 | |
| 31/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. BrisaNet. | 0001 | 001 | 531120 | | 99,00 |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531121 | 1.400,00 | |
| 31/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. Cestas Básicas. | 0001 | 001 | 531121 | | 1.400,00 |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0065 - Despesas C/Festas e Comemorações | Pg.despesas ref. matéria prima para confraternização. | 0001 | 001 | 531122 | 585,00 | |
| 31/12/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | Pg.despesas ref. matéria prima para confraternização. | 0001 | 001 | 531122 | | 585,00 |
| 31/12/2021 | 4.01.01.01.01.0004 - Outras | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 2.300,00 | |
| 31/12/2021 | 4.01.01.01.05.0004 - Doações/Subvenções | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 17.039,99 | |
| 31/12/2021 | 4.01.01.01.05.0005 - Outras Contribuições | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 2.639,89 | |
| 31/12/2021 | 4.01.01.01.05.0006 - Outras | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 60,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 32,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 200,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 200,00 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 200,00 | |

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: JOAO MARIA VIDAL DE LIMA

Empresa: CENTRO ESPIRITA E ASSISTENCIA ALVORADA CRISTAN - CNPJ: 43.797.149/0001-56

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|------------------------------|-------|--------|----------------------------|-----------|-----------|
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 467,88 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | 585,00 | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 1.132,10 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | 1.188,00 | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | 1.434,90 | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | 16.800,00 | |
| 31/12/2021 | 2.08.07.01.01.0001 - Superávit do Período | | 0001 | 001 | 531161 | | 1.434,90 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0016 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações | | 0001 | 001 | 531161 | | 200,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0053 - Outros Gastos com Pessoal | | 0001 | 001 | 531161 | | 16.800,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0055 - Energia Elétrica | | 0001 | 001 | 531161 | | 1.132,10 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0056 - Água | | 0001 | 001 | 531161 | | 467,88 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0060 - Despesas com Treinamento de Pessoal | | 0001 | 001 | 531161 | | 200,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0065 - Despesas C/Festas e Comemorações | | 0001 | 001 | 531161 | | 585,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0070 - Manut. Conservação e Limpeza | | 0001 | 001 | 531161 | | 32,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 4.01.07.01.01.0078 - Internet | | 0001 | 001 | 531161 | | 1.188,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | | 60,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | | 2.300,00 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | | 2.639,89 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| 31/12/2021 | 6.01 - Apuração do Exercício | | 0001 | 001 | 531161 | | 17.039,99 |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 531161 | | |
| | | | | | Totais do dia 31: | 46.202,75 | 46.202,75 |
| | | | | | Totais do mês de Dezembro: | 48.716,51 | 48.716,51 |

